

**A T A    Nº. 25/2016**

**ATA        DA        REUNIÃO  
ORDINÁRIA   DA   CÂMARA  
MUNICIPAL   DE   VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016. -----**

- - - Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, Mário Rui Pinto Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, foi verificada a falta do Sr. Vereador José Manuel Temporão Monte, desde já justificada por unanimidade, por motivos profissionais. O Sr. Presidente, declarou aberta a reunião pelas dez horas. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Solicitou a palavra a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre o critério que foi adotado para a designação dos representantes dos partidos que irão participar nas comemorações dos 40 anos do Poder Local, para as quais ela própria foi convidada a assistir. O motivo desta pergunta prende-se com o facto da estrutura do Partido Socialista de Valença não ter sido contactada. O Sr. Presidente da Câmara respondeu que foram contactados os eleitos da época e que os intervenientes serão os representantes dos partidos da Assembleia de 1976. A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues voltou a usar a palavra para deixar bem claro que concorda plenamente com a pessoa designada, que aparentemente será o Sr. Salustiano Faria, mas discorda do procedimento adotado, pois tal decisão deveria ser tomada no seio do partido e não pela entidade organizadora das comemorações. \_\_\_\_\_

De seguida pediu a palavra o Sr. Vereador Luís Brandão para comunicar que não po-

**A T A Nº. 25/2016**

derá estar presente nas referidas comemorações por ter outro compromisso no mesmo dia, tendo que estar presente na sua qualidade de Conselheiro Nacional da Liga de Bombeiros Portuguesa num Conselho Nacional que irá decorrer em Barcelinhos. Lamentou ainda, sendo a Câmara Municipal a entidade organizadora, ter tomado conhecimento dessa iniciativa através do convite enviado por via eletrónica mas louvou a iniciativa pois considera muito importante que se celebre a democracia no nosso país até porque muitos ainda se lembram dos tempos da ditadura. \_\_\_\_\_

Voltou a usar a palavra o Sr. Presidente para informar que na semana passada se verificou uma grande afluência de visitantes, que o conjunto da animação de Natal desenvolvida atingiu os objetivos pretendidos com um êxito muito satisfatório, sendo que continuará até dia 9 de janeiro 2017. \_\_\_\_\_

Relativamente às comemorações dos 40 anos do Poder Local, o Sr. Presidente da Câmara lembrou que as primeiras eleições livres e democráticas decorreram no dia 12 de Dezembro 1976, há exatamente 40 anos. As festividades começaram a nível nacional e a Câmara Municipal de Valença decidiu celebrar a data com a recriação de uma Assembleia Municipal com os intervenientes da época. Salientou ainda que o poder local tem vindo a sofrer uma crescente delegações de competências que lamentavelmente não é acompanhada do respetivo enquadramento financeiro e que hoje a Associação Nacional do Municípios luta para que se deixe de resolver as situações de forma avulsa através de protocolos, sendo para isso necessária uma nova Lei das Finanças Locais. \_\_\_\_\_

Sem mais intervenções, o Sr. Presidente da Câmara avançou para o período da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 02 DEZEMBRO DE 2016:** \_\_\_\_\_

A ata em apreço foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**PONTO 2 – PROTOCOLO COM OS MUNICÍPIOS DE ALMEIDA, ELVAS E MARVÃO - CANDIDATURA CONJUNTA A PATRIMÓNIO MUNDIAL.** \_\_\_\_

Aprovada por unanimidade a minuta do Protocolo no âmbito da Candidatura conjun-

A T A Nº. 25/2016

ta a Património Mundial. \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO**

Considerando que: -----

1 - Os Municípios de Almeida, Elvas, Marvão e Valença subscreveram uma candidatura conjunta, denominada “Fortalezas Abaluartadas da Raia”, à inscrição na Lista Indicativa do Património Mundial de Portugal, que a Comissão Nacional da UNESCO aprovou (comunicação de 18 maio de 2016 - refª RDP 06.04CLTWHC/02). -----

2 - Os Municípios de Almeida, Elvas, Marvão e Valença pretendem criar um espaço de diálogo, consenso, aprofundamento de temas e elaboração de propostas conjuntas relativas à gestão coordenada das Fortalezas Abaluartadas da Raia, de acordo com as *Orientações para a Implementação da Convenção Mundial do Património* (Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention, WHC.15/01, UNESCO, Paris, 2015, §.108-118). Neste contexto, a entreajuda entre os Municípios é uma forma salutar de promover a cultura, o desenvolvimento e o conhecimento; -----

3 – Os municípios dispõem de atribuições no domínio do Património, Cultura e Ciência e na promoção do desenvolvimento, nos termos do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2003, de 12 de setembro. -----

4 - As Câmaras Municipais têm competência para “assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município”, nos termos da alínea t) do nº 1 do Artigo 33º do citado diploma; -----

Entre: -----

**Câmara Municipal de Almeida**, pessoa coletiva nº 506625419, com sede em Almeida / Praça da Liberdade / 6350-130 Almeida, aqui representado pelo seu Presidente, **António Baptista Ribeiro**; -----

**Câmara Municipal de Elvas**, pessoa coletiva nº 501272968, com sede em Elvas, Rua Isabel Maria Picão, 3 / 7350-146 Elvas, aqui representado pelo seu Presidente, **Nuno Miguel Fernandes Mocinha**; -----

**Câmara Municipal de Marvão**, pessoa coletiva nº 501170162, com sede em Marvão / Tv. de Santa Maria / 7330-101 Marvão, aqui representado pelo seu Presidente, **Vítor Manuel Martins Frutuoso**; -----

**Câmara Municipal de Valença**, pessoa coletiva nº 506728897, com sede em Valença / Praça

**A T A N.º. 25/2016**

da República / 4930-702 Valença, aqui representado pelo seu Presidente, **Jorge Salgueiro Mendes**; -----

É celebrado o presente protocolo: -----

**Artigo 1º**

**(Objetivos)**

1 – Criar uma estrutura de gestão coordenada do Bem em série “Fortalezas Abaluartadas da Raia”, inscrito na Lista Indicativa do Património Mundial de Portugal, no respeito das disposições da UNESCO. -----

2 – Promover e defender os interesses gerais e comuns dos associados, no que diz respeito ao reforço da conservação, estudo, valorização e divulgação das Fortalezas Abaluartadas da Raia, como Bens Culturais que importa legar às gerações vindouras, respeitando a sua autenticidade e integridade. -----

3 – Constituir-se como fórum de debate e reflexão dos associados, fomentando a partilha e o intercâmbio de experiências. -----

4 – Desenvolver relações com instituições, nacionais e internacionais, que prossigam objetivos similares. -----

**Artigo 2º**

**(Representação)**

1 – Cada município subscritor designará um representante, que participará em reuniões regulares conjuntas a realizar para concretização dos objetivos enunciados no Artigo 1º. -----

**Artigo 3º**

**(Compromisso)**

1 – As partes comprometem-se a colaborar entre si, designadamente facultando os meios humanos e recursos financeiros necessários ao cumprimento da missão dos seus representantes.

**Artigo 4º**

**(Prazo)**

1 – O presente protocolo tem início à data da sua assinatura e vigorará por um período mínimo de 3 (três) anos, podendo ser renovável por igual período, se não for denunciado por qualquer uma das partes. -----

**Artigo 5º**

**(Disposições Finais)**

1 – Quaisquer alterações ao presente protocolo serão feitas por comum acordo das partes e

## A T A Nº. 25/2016

constituirão adendas ao mesmo. -----

O presente protocolo foi aprovado em reunião de Câmaras realizadas em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016, cujas deliberações se arquivam. -----

Almeida, Elvas, Marvão e Valença, aos \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Almeida; o Presidente da Câmara Municipal de Elvas; o Presidente da Câmara Municipal de Marvão e o Presidente da Câmara Municipal de Valença. " -----

**PONTO 3 - ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS.** \_\_\_\_\_

Nesta quadra festiva, pretendendo proporcionar a todos os Valencianos e visitantes uma animação dinâmica e atividades para todas as faixas etárias, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o apoio logístico, de promoção e divulgação, a cedência de espaço e isenção de taxas às entidades organizadoras das atividades sócio-culturais conforme informação do Sr. Vereador do Pelouro. \_\_\_\_\_

Atividade	Data	Apoio
Presépio Vivo (Associação Cultural de Verdoejo)	17 e 18 dezembro	Apoio logístico, promoção e divulgação
Concerto de Natal (Coral Polifónico de Verdoejo)	19 de dezembro	Apoio logístico, promoção e divulgação
Concerto de Natal (Academia de Música Fortaleza de Valença)	17 de dezembro	Apoio logístico, promoção e divulgação
4(RSJ)	17 de dezembro	Apoio logístico, isenção de taxas e licenciamento da SPA
Concerto de Natal (Coral Polifónico de S. Teotónio)	18 de dezembro	Apoio logístico, promoção e divulgação
Natal Mágico (Ginasticarte)	18 de dezembro	Apoio logístico, promoção e divulgação
Comissão de Festas de Valença	23 de dezembro	Cedência de espaço, apoio logístico, alargamento de horário e isenção de taxas
Feira de Natal (Junta de Freguesia de Fontoura)	17 e 18 dezembro	Apoio logístico e divulgação
Zumbaton (Mimos & Ternuras)	22 de janeiro 2017	Cedência de espaço, cedência de palco, luz e apoio logístico

**PONTO 4 - MUNICIPIO DE CAMINHA - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO.** \_

## ATA Nº. 25/2016

No âmbito da Feira de Tradições de Natal realizada pelo Município de Caminha, este último solicitou o apoio logístico da Câmara Municipal de Valença com o empréstimo de barracas de madeira na quantidade disponível, desde o dia 5 até 20 de Dezembro, sendo que o transporte das mesmas ficaria por conta do Município de Caminha. Foi ratificado por unanimidade o referido apoio logístico. \_\_\_\_\_

**PONTO 5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** \_\_\_\_\_**a) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** \_\_\_\_\_

Resumo Diário de Tesouraria de dia 14 de dezembro corrente. Total de disponibilidades € 1.947.110,76 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil cento e dez euros e setenta e seis cêntimos). Ciente. \_\_\_\_\_

**b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Ciente. \_\_\_\_\_**c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS.** \_\_\_\_\_

A delegação de Valença da APPACDM, pretendendo realizar obras nas instalações que ocupam, apresentou vários orçamentos e solicitou apoio ao Município, o qual aprovou por unanimidade o subsídio no valor de 7.000,00 € (sete mil euros) para o financiamento das referidas obras. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.** \_\_\_\_\_

Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente fixou um período de intervenção aberto ao público durante o qual intervieram: Elisabete Viana, Armando Fernandes, José Augusto Areias para apresentarem os votos de Feliz Natal, assim como todos os membros do executivo. \_\_\_\_\_

**PONTO 6 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, pelas dez horas e quarenta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por sete páginas. \_\_\_\_\_

**A T A    Nº. 25/2016**

---

---